

DECRETO EXECUTIVO N.º 983, de 25 de setembro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro de 2014, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28-10-2014), exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
25 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
25 de setembro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar